

LEI Nº 2715, DE 14 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zaire, a atual Rua "G" do Bairro Vapabuçu que se inicia na Rua Tupã e termina nos terrenos da Cerâmica Setelagoana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de maio de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração